



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DOMUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de 2025, às 17:00horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município Reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, sob a suplência da Presidente, Sra. Aparecida de Aguiar Barbosa, em razão de a Presidente, Sra. Regiane, encontrar-se em afastamento médico, as membras Juliana Tofanini Rezende, Claudirene Cristina de Almeida, Maria de Lourdes Carrinho Calegari, Diretora Presidente Flavia Mariano Domingos e a Diretora Executiva Valéria Vorussi. Iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana Tofanini Rezende a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença de todos. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Análise dos balancetes relativos ao mês de julho de 2025 de receita e despesas do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Mais Valia, assessoria do RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2025; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores. 4) Discussão da resposta do Ofício nº 01/2025 encaminhado a Diretora Executiva deste RPPS. 5) Ofício Especial, 6) Projeto de Lei Nº14/2025.** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de junho, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal** no valor de R\$ 279.650,12 e no exercício de R\$ 1.954.311,90, arrecadação de **Parcelamentos, multas e juros** no valor de R\$ 13.142,46 e no exercício de R\$ 89.056,61, arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de R\$ 140.057,06 e no acumulado R\$ 980.172,13 arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor R\$0,00 e no acumulado R\$ 124.349,90; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor R\$ 6.098,75 e no exercício R\$ 626.672,63, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor R\$ 557.426,47 e acumulado do exercício de R\$ 4.130.833,86.No mesmo período foram realizadas um total de **Despesas liquidadas com Aposentados** no valor R\$ 595.740,89 e o acumulado do exercício R\$ 2.961.336,60 **despesas liquidadas com Pensionistas** no valor R\$96.630,06 e acumulado no exercício R\$ 495.021,103, foi registrado que, neste período, ocorreu o pagamento da primeira parcela do 13º salário e **despesas administrativas** no valor R\$ 22.644,65 e acumulado no exercício R\$ 147.138,21, **despesas liquidadas com indenizações e restituições trabalhistas** no valor R\$1.657,59 e cumulado no exercício R\$ 9.703,11, e **despesas liquidadas com indenizações e restituições** no valor R\$ 0,00 e acumulado no exercício R\$ 17.707,21, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de julho de R\$ 716.673,19 e acumulado no exercício de R\$3.615.255,37. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo** de R\$ 113.695,63 (0,61%) no mês de julho e respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 31/07/2025 é de R\$ 18.795.551,62. A taxa de retorno das aplicações no mês de julho (0,61%) ficou abaixo da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de julho (0,70%), fazendo com que o acumulado de retorno de investimento (7,54 %) ficasse ainda acima da meta de retorno acumulado (6,16%). A Política de Investimentos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



determina um retorno de 4,93% mais IPCA, para o ano de 2025. Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Lei Complementar nº 271/2024, verificou-se o montante de R\$ 952.073,27 referente ao salário contribuição dos trabalhadores no mês de julho do município de Meridiano, deste foi arrecadado o valor de R\$ 133.290,18 referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de 14,00%, o valor de R\$ 266.580,52 referente a contribuição patronal normal na alíquota de 28,00%. Foi verificado pelos conselheiros que na guia de recolhimento de previdência do município, foi pago o aporte referente ao plano de custeio no valor R\$ 113.393,66 e o valor da correção pelo IPCA no valor R\$ 3.392,86 perfazendo um valor total de arrecadação de R\$ 516.657,22 para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de R\$ 25.109,92 para o mês de julho, deste valor foi arrecadado o valor de R\$ 3.515,38 referente à contribuição dos segurados ativos na alíquota de 14,00% e o valor de R\$ 7.030,77 referente à contribuição patronal normal na alíquota de 28,00%, perfazendo um valor de arrecadação total de R\$ 10.546,15. A Câmara Municipal de Vereadores pagou o aporte, referente ao plano de custeio no valor R\$ 1.913,82 e o valor da correção pelo IPCA no valor R\$ 57,26 através de uma nova guia. A Sra. Aparecida procedeu à leitura do Ofício nº 19/2025, encaminhado pela Diretoria do RPPS em resposta ao Ofício nº 01/2025, no qual foi informado que, embora a Lei nº 271 não esteja mais em vigor, os cálculos realizados permanecem válidos, por terem sido elaborados para o período de 2024 a 2054. Consta ainda que a Diretoria entende ser possível, em caráter temporário, a realização das contribuições por meio de aportes, até a entrada em vigor de nova legislação. Na sequência, a Sra. Juliana realizou a leitura do Ofício Especial endereçado ao Banco Bradesco S/A, solicitando o resgate do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aplicado no fundo “Bradesco Premium RESP Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI”, com a finalidade de garantir os compromissos financeiros do RPPS. Por último, a Sra. Claudirene realizou à leitura do Ofício nº 17/2025, de 12 de agosto de 2025, por meio do qual a Diretora-Presidente do RPPS, Sra. Flávia, encaminhou solicitação ao Prefeito Municipal para repasse mensal ao RPPS no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando à cobertura do déficit financeiro verificado a partir do mês de julho. Em decorrência, foi encaminhado ao Legislativo o Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, dispondo sobre a forma de amortização do déficit financeiro e atuarial, em forma de aporte. Entretanto, em 26 de agosto de 2025, este Conselho tomou conhecimento de que o Executivo protocolou o Ofício nº 143/2025, solicitando a retirada/arquivamento do referido projeto de lei para realização de ajustes. Assim, deliberou este Conselho por aguardar as alterações que serão promovidas pelo Executivo. Por fim, a Sra. Juliana procedeu à leitura do Ofício nº 57/2025 – Ouvidoria, encaminhado ao setor jurídico sob protocolo nº 84475055, para ciência de todos os presentes. O referido documento trata de denúncia que solicita a apuração da legalidade e da constitucionalidade da alteração promovida pela Lei nº 221/2022, a qual modificou a Lei nº 194/2020. Ressaltou-se que, por se tratar de matéria legislativa, não compete a este Conselho emitir parecer, uma vez que não possui atribuição jurídica para tal análise. Assim, a Procuradora Jurídica será responsável por responder ao referido ofício.



Da Conclusão: O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide por unanimidade, aprovar as contas do mês de julho de 2025.

Meridiano/SP, 27 de agosto de 2025.

CONSELHEIROS:

Aparecida de Aguiar Barbosa
Membra Suplente Presidente

Juliana Tofanini Rezende
Membra Titular

Claudirene Cristina de Almeida
Membra Titular

Maria de Lourdes Carrinho Calegari
Membra Titular

CONVIDADAS:

Flavia Mariano Domingos
Diretora Presidente RPPS

Valeria Vorussi
Diretora Executiva RPPS